



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Brasília, 23 de janeiro de 2019

Ano 80 - Número 14

Sumário

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO-TO	4
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS	5
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL - 5ª REGIÃO	5
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/AL	6
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/AM	6

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SPOA/SE/MF Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, coordenar e orientar atividades relativas à administração e logística no âmbito do Ministério da Economia.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EXTINTO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SE/ME nº 12, de 04 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, coordenar e orientar as atividades de mudança de unidades, adequação e otimização de layouts, administração de material e patrimônio e ocupação das vagas nas garagens dos imóveis, no âmbito do Ministério da Economia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado por representantes dos órgãos extintos a seguir indicados:

I - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- a) Bruna Suzana Marinho Bezerra; e
- b) Nagila Monique Silva Ramos.

II - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços:

- a) Afonso Celso Brandão de Sá; e
- b) Lucas Cavalcante de Alencar.

III - Ministério do Trabalho:

- a) Cintia Coelho Prado; e
- b) William Passos Rego.

IV - Ministério da Fazenda:

- a) Átila Ribeiro;
- b) Bruno Hebert Almeida Nunes; e
- c) Thais de Almeida Vasconcellos de Carvalho.

§1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Bruno Hebert Almeida Nunes.

§2º A coordenação do Grupo de Trabalho poderá solicitar auxílio de outros servidores que possam contribuir para o desenvolvimento de seus trabalhos e cumprimento de suas finalidades.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração até a entrada em vigor do Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO GABRIEL NOGALHA DE LIMA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA COGEP/SPOA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, artigo 41 da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU, de 29 de abril de 2016, considerando o disposto no inciso I do artigo 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o contido no processo nº 17944.109945/2018-76, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor LUÍS ARTUR MONTEIRO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0001218, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Paraíba - SAMF/PB para a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o trânsito do referido servidor, com base no art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

PORTARIAS COGEP/SPOA, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Nº 21 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora REBECA MARTINS LEITAO, Matrícula SIAPE nº 1814612, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 127, de 1º de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2015, e declarar a estabilidade da servidora no cargo de Contador, Código 489019, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 27 de abril de 2018, conforme Processo nº 10380.000735/2016-35.

Nº 22 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório do servidor PABLO RAMON PEREIRA NERGINO, Matrícula SIAPE nº 2193287, nomeado pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade do servidor no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 25 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 10380.000758/2016-40.

Nº 23 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora ERICA DA COSTA LINS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2194550, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar

a estabilidade da servidora no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 25 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 10951.100497/2017-26.

Nº 24 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EXTINTO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal e na Portaria SE-ME nº 14, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório do servidor LEONARDO LIMA FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1125619, nomeado pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade do servidor no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 23 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 16450.000075/2016-06.

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF

ATO DE CONCESSÃO SAMF/DF Nº 177, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/GM nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2016 e com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 (Processo nº 10167.109056/2018-17), resolve:

Conceder a PAULO HENRIQUE DIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1987465, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Licença para Capacitação Profissional, para participação no curso de Atualização Jurídica - Servidores Públicos - Lei nº 8.112/90, a ser ministrado pela instituição UNIEDUCAR, no período de 05/09/2019 a 04/10/2019.

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

ATO DE CONCESSÃO SAMF/DF Nº 180, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/GM nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2016 e com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 (Processo nº 17944.109824/2018-24), resolve:

Conceder a GILSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1699012, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Licença para Capacitação Profissional, para participação no curso de Atualização Jurídica - Financeiro - Orçamento Público e Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser ministrado pela instituição UNIEDUCAR, no período de 11/03/2019 a 08/06/2019.

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

PORTARIA SAMF/DF Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/Nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, resolve:

Conceder a MARCO AURÉLIO RODRIGUES DA CUNHA E CRUZ, CPF nº ***.512.771-**, na condição de filho da ex-servidora MARIA ALZIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 221183, do Quadro de Pessoal deste Ministério, aposentada no cargo de Advogado da União, Classe "Especial", Padrão CAT, falecida em 12 de setembro de 2018, Auxílio-Funeral no valor de R\$ 23.515,14 (vinte e três mil, quinhentos e quinze reais e quatorze centavos), conforme Processo nº 10180.100573/2018-52.

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

PORTARIA SAMF/DF Nº 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA

FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, com fundamento no §19 do art. 40 da CF/88, bem como Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, (Processo nº 10167.109389/2018-46), resolve:

Conceder Abono de Permanência com efeitos financeiros a partir de 08/12/2018 à servidora MARIA CELIA SILVA CAVALHERI, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0095290.

LISANDRO COGO BECK

PORTARIA SAMF/DF Nº 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, com fundamento no §19 do art. 40 da CF/88, bem como Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, (Processo nº 10167.100104/2019-92), resolve:

Conceder Abono de Permanência com efeitos financeiros a partir de 22/11/2018 ao servidor JOSE LUIZ DE FARIA SANTANA, ocupante do cargo de Especialista de Nível Médio, matrícula SIAPE nº 0131590.

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ

PORTARIA SAMF/RJ Nº 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Auxílio Funeral.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 86, da Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 10768.100149/2019-98.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Funeral a Ermelinda Delgado da Silva, CPF 663.408.457-20, no valor de R\$ 10.795,64 (Dez Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), na qualidade de esposa do ex-servidor Arthur Ribeiro da Silva Filho, matrícula SIAPE 105456, ocupante do cargo de Administrador, falecido em 19/12/2018, nos termos do art. 226 da Lei 8112/1990.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Fazenda.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR

PORTARIA SAMF/PR Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA SINPE/SAMF-PR Nº 14

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 86, inciso VIII, da Portaria nº. 144, de 27 de abril de 2016, DOU de 29.04.2016, do Ministro de Estado da Fazenda, e com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Auxílio Funeral a REGINALDO REICHERT JUNIOR, CPF

392.694.349-15, RG 768336-7 - SESP-PR, na qualidade de filho, no valor de R\$ 13.493,23 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), por óbito do aposentado REGINALDO REICHERT, que era ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE 121586, falecido em 24 de dezembro de 2018 (Processo nº 10980.100062/2019-04).

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA

PORTARIA SAMF/BA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 86, da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2016,

RESOLVE:

Interromper a partir de **22/01/2019**, por necessidade do serviço de acordo com o artigo 80 da Lei nº 8.112/90, as férias referentes ao exercício de 2019, de interesse da servidora **GILDETE MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0124648, e permitir o gozo da parcela restante no período de **07 a 20/10/2019**.

Publique-se e dê-se ciência.

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA

PORTARIAS SAMF/PA, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Designa gestores e fiscais de contrato no âmbito da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Pará, para atuarem na gestão e na fiscalização do Contrato nº 05/2018 nos termos da Instrução Normativa nº 05, publicada no DOU de 26/05/2017.

Nº 8 -

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, da Portaria nº 144, publicada no DOU de 29/04/2016 e, Considerando a contratação da empresa L. C. DE SOUZA- ME, CNPJ nº 15.158.823/0001-17, por intermédio do Contrato SAMF/PA nº 05/2018, de 04/07/2018, publicado no DOU de 24/07/2018, para fornecer gás liquefeito de petróleo com entrega parcelada para atender à SAMF/PA, aos Órgãos do Ministério da Fazenda e às demais unidades e, em conformidade com o disposto no artigo 40, incisos I e II e artigo 42, da Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, publicada no DOU de 26/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA SILVA, CPF 051.212.992-49, matrícula SIAPE 1011646 e a servidora ROSILEI OLIVEIRA MONTEIRO, CPF 046.102.372-53, matrícula SIAPE 1018558, para atuarem na função de gestor do referido contrato, na condição de titular e de substituta, respectivamente.

Art. 2º Designar os servidores WLADECIR SOUZA DIAS DOS SANTOS, CPF 166.673.012-20, matrícula SIAPE 0115744 e CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA, CPF 126.965.102-10, matrícula SIAPE 0115921, para atuarem na função de fiscal técnico, na condição de titular e de substituto, respectivamente.

Art. 3º Cabe aos gestores e aos fiscais do contrato seguirem as orientações constantes da Instrução Normativa nº 05/2017, da Portaria nº 496, de 12/12/2014, publicada no DOU de 15/12/2014 e do Manual de Fiscalização elaborado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda –SPOA/MF.

Art. 4º O não cumprimento das disposições desta Portaria implica em desobediência às previsões da Lei 8.112/90 e poderá ensejar a apuração administrativa de responsabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IANE MARIA HERMES MARQUES

Designa gestores e fiscais de contrato no âmbito da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Pará, para atuarem na gestão e na fiscalização do Contrato nº 07/2018 nos termos da Instrução Normativa nº 05, publicada no DOU de 26/05/2017.

Nº 7 -

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Portaria nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 16/05/2016 e, Considerando a contratação da empresa UP EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.586.419/0001-38, por intermédio do Contrato SAMF/PA nº 07/2018, de 13/09/2018, publicado no DOU de 24/09/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços continuados de coffee break destinado a atender aos cursos de capacitação e outros eventos de interesse da ESAF promovidos pelo CENTRESAF/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA SILVA, CPF 051.212.992-49, matrícula SIAPE 1011646, para atuar na função de gestor do referido contrato e a servidora ROSILEI OLIVEIRA MONTEIRO, CPF 046.102.372-53, matrícula SIAPE 1018558, para atuarem na função de Gestor do contrato, titular e substituto, respectivamente.

Art. 2º Designar a servidora SAMANTHA PEIXOTO DUARTE, CPF 054.451.224-33, matrícula SIAPE 2232701 e o servidor FRANCISCO JORGE DA SILVA SANTOS, CPF 279.826.881-87, matrícula SIAPE 1234820, para atuarem na função de fiscal técnico na qualidade de titular e de substituto, respectivamente.

Art. 3º Cabem aos gestores e aos fiscais do contrato, seguirem as orientações constantes da Instrução Normativa nº 05/2017, da Portaria nº 496, de 12/12/2014, publicada no DOU de 15/12/2014 e do Manual de Fiscalização elaborado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda –SPOA/MF.

Art. 4º O não cumprimento das disposições desta Portaria implica em desobediência às previsões da Lei 8.112/90 e poderá ensejar a apuração administrativa de responsabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IANE MARIA HERMES MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL

TERMOS DE APOSTILAMENTO SAMF/AL, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Nº - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 03/2018, DE 15/01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO

MINISTÉRIO DA FAZENDA EM ALAGOAS (SAMF/AL) E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR PARA A SAMF/AL E PFN/AL, CONFORME PROCESSO Nº 10465.000486/2017-29.

Serve o presente Termo de Apostilamento para indicar a dotação orçamentária e a Nota de Empenho à cuja conta correrão as despesas relativas ao contrato nº 03/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 089280
PI: SPOASER2000

Fonte: 0100
Natureza da Despesa: 339039
Gestão: 0001
UGR: 170064

CLÁUSULA SEGUNDA - NOTA DE EMPENHO

Foram emitidas as Notas de Empenhos nº2019NE800004

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Nº - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019 DO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM ALAGOAS E IMPRENSA NACIONAL.

Serve o presente Termo de Apostilamento para indicar a dotação orçamentária e a Nota de Empenho à cuja conta correrão as despesas relativas ao Termo de Compromisso.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 089280
PI: SPOASER2000

Fonte: 0100
Natureza da Despesa: 339139
Gestão: 0001
UGR: 170064

CLÁUSULA SEGUNDA - NOTA DE EMPENHO

Foram emitidas as Notas de Empenhos nº2019NE000001

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO-TO

PORTARIAS SAMF/GO-TO, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Nº 27 -

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso XIX do Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Representantes da Superintendência de Administração do MF em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 15/2014 com a

empresa BARC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.779.406/0001-42, cujo objeto é a locação do imóvel, com área total de 627,08 m2, localizado na Avenida presidente Vargas esq. c/ João Braz nº 300, Bairro Jardim Marconal –Rio Verde/GO, destinado às instalações da PSFN - Rio Verde.

Gestor do Contrato –SAMF/GO/TO: Francisco Selmes de Araújo –Mat. SIAPE nº 0438895;

Gestor Substituto –SAMF/GO/TO: Ana Cristina Legey de Siqueira– Mat. SIAPE nº 01660137;

Fiscal Técnico –PSFN-RV: Regis Rezende Ribeiro –Mat. SIAPE nº 2232585;

Fiscal Substituto PSFN-RV: Manuela Ribeiro Costa Santos –Mat. SIAPE nº 2200434;

Art. 2º Publique-se;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 28 -

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso XIX do Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Representantes da Superintendência de Administração do MF em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 18/2014 com a empresa CLARO S.A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de acesso móvel à rede internet, visando atender às necessidades da SAMF/GO-TO e Unidades Usuárias.

Gestor do Contrato –SAMF/GO/TO: Magna Aparecida Silva –Mat. SIAPE nº 0440833;

Gestor Substituto –SAMF/GO/TO: Ana Cristina Legey de Siqueira– Mat. SIAPE nº 01660137;

Fiscal Técnico –PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira –Mat. SIAPE nº 0100609;

Fiscal Substituto –PFN-GO: Marília de Jesus Santos Faria –Mat. SIAPE nº 1130645;

Fiscal Técnico –PSFN-ANA: Alexandre De Souza e Silva –Mat. SIAPE nº 2192441;

Fiscal Substituto - PSFN-ANA: Bruno Ribeiro Rodrigues- Mat. SIAPE nº 2132606;

Fiscal Técnico –PSFN-RV: Regis Rezende Ribeiro –Mat. SIAPE nº 2232585;

Fiscal Substituto --PSFN-RV: Manuela Ribeiro Costa Santos –Mat. SIAPE nº 2200434;

Fiscal Técnico –PFN-TO: Maria das Dores Fontes –Mat. SIAPE nº 6021706;

Fiscal Substituto –PFN-TO: Kelson Povoá Costa– Mat. SIAPE nº 2019870;

Art. 2º Publique-se;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁDIMA GOMES SFAIR DE MEDEIROS

PORTARIA SAMF/GO-TO Nº 29, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso XIX do Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Representantes da Superintendência de Administração do MF em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2014 com a empresa Claro S.A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, na modalidade Nacional e Internacional, destinado ao uso da SAMF/GO-TO, PFN/GO, SPU/GO, PFN/TO e SPU/TO.

Gestor do Contrato –SAMF/GO/TO: Magna Aparecida Silva –Mat. SIAPE nº 0440833;
 Gestor Substituto –SAMF/GO/TO: Ana Cristina Legey de Siqueira– Mat. SIAPE nº 01660137;
 Fiscal Técnico –PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira –Mat. SIAPE nº 0100609;
 Fiscal Substituto –PFN-GO: Marília de Jesus Santos Faria –Mat. SIAPE nº 1130645;
 Fiscal Técnico –SPU-GO: Alessandre de Oliveira Matozinho –Mat. SIAPE nº 0100742;
 Fiscal Substituto –SPU-GO: Jedmar Gomes Figueiredo –Mat. SIAPE nº 0547618;
 Fiscal Técnico –PFN-TO: Maria das Dores Fontes –Mat. SIAPE nº 6021706;
 Fiscal Substituto –PFN-TO: Kelson Povoá Costa– Mat. SIAPE nº 2019870;
 Fiscal Técnico –SPU-TO: Francisca Das Chagas Freire Da Silva –Mat. SIAPE nº 695058;
 Fiscal Substituto –SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima– Mat. SIAPE nº 2273013;

Art. 2º Publique-se;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁDIMA GOMES SFAIR DE MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS

PORTARIA SAMF/MS Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO NO MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere a Portaria Ministerial nº 502, de 18/10/2018, publicada no DOU nº 202, de 19/10/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Neide Cristina Lima Machado, CPF 201.647.341-04, matrícula SIAPE 0118288, como Fiscal Técnico, para atuar no local de prestação de serviços, Procuradoria da Fazenda Nacional MS (PFN/MS), dos seguintes contratos celebrados por esta Superintendência:

03/2014 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC;

05/2016 - Oi S.A.;

01/2017 - Imprensa Nacional;

13/2018 - Ticket Soluções HDFGT S/A;

19/2018 - PH Recursos Humanos - EIRELI;

9912369880 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

9912370337 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

9912412962 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; e

9912418117 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º - Em seus impedimentos legais a servidora designada no artigo 1º será substituída pela

servidora Eb da Costa Félix, CPF 312.034.691-87, matrícula SIAPE 0543196.

Art. 3º - Designar a servidora Eb da Costa Félix, CPF 312.034.691-87, matrícula SIAPE 0543196, como Fiscal Técnico, para atuar no local de prestação de serviços dos seguintes contratos celebrados por esta Superintendência:

20/2018 - Super Estágios LTDA EPP.

Art. 4º - Em seus impedimentos legais a servidora designada no artigo 3º será substituída pela servidora Neide Cristina Lima Machado, CPF 201.647.341-04, matrícula SIAPE 0118288 Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GR nº 20, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 6º - Publique-se no Boletim de Serviços.

RIANA CARLA DE SOUSA NUNES

PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL - 5ª REGIÃO

PORTARIAS PRFN/5, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 19 - Concede elogio a servidor.

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86, incisos I, alíneas "a" e "o", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 36, de 24 de janeiro de 2014, com supedâneo no art. 237, II, da Lei n.º 8.112/90 e na Portaria PGFN n.º 359, de 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio ao servidor Edinaldo Luiz de Oliveira, matrícula SIAPE 1779864, Artífice de Manutenção da extinta Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA, em exercício na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5.ª Região, por sua destacada ação no cumprimento do dever funcional, zelo, dedicação, responsabilidade e comprometimento com a missão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º Encaminhar o elogio para registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 20 - Concede elogio a servidor.

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86, incisos I, alíneas "a" e "o", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 36, de 24 de janeiro de 2014, com supedâneo no art. 237, II, da Lei n.º 8.112/90 e na Portaria PGFN n.º 359, de 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio ao servidor George Luiz Alves de Araújo, matrícula SIAPE 1658564, Técnico do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, em exercício na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5.ª Região, por sua destacada ação no cumprimento do dever funcional, zelo, dedicação, responsabilidade e comprometimento com a missão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º Encaminhar o elogio para registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 21 - Concede elogio a servidor.

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86, incisos I, alíneas "a" e "o", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 36, de 24 de janeiro de 2014, com supedâneo no art. 237, II, da Lei n.º 8.112/90 e na Portaria PGFN n.º 359, de 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio à servidora Simone Siqueira Campos de Almeida, matrícula SIAPE 1571401, Procuradora da Fazenda Nacional, por sua destacada ação no cumprimento do dever funcional, zelo, dedicação, responsabilidade e comprometimento com a missão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º Encaminhar o elogio para registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 22 - Concede elogio a servidor.

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86, incisos I, alíneas "a" e "o", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 36, de 24 de janeiro de 2014, com supedâneo no art. 237, II, da Lei n.º 8.112/90 e na Portaria PGFN n.º 359, de 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio à servidora Maria Luciana Maciel Sampaio, matrícula SIAPE 1516058, Procuradora da Fazenda Nacional, por sua destacada ação no cumprimento do dever funcional, zelo, dedicação, responsabilidade e comprometimento com a missão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º Encaminhar o elogio para registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 23 -

Concede elogio a servidor.

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86, incisos I, alíneas "a" e "o", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 36, de 24 de janeiro de 2014, com supedâneo no art. 237, II, da Lei n.º 8.112/90 e na Portaria PGFN n.º 359, de 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio ao servidor Silvio Cavalcanti Castelo Branco Filho, matrícula SIAPE 1703922, Procurador da Fazenda Nacional, por sua destacada ação no cumprimento do dever funcional, zelo, dedicação, responsabilidade e comprometimento com a missão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º Encaminhar o elogio para registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ALVES DA SILVA JUNIOR

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/AL

PORTARIAS PFN/AL, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Interrupção e reprogramação de férias de servidor.

Nº 1 -

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, a partir de 22/01/2019, por necessidade dos serviços deste órgão, as férias do PFN **Emir Aragão Neto**, Matrícula SIAPE 153998, exercício 2019, conforme abaixo:

Período das férias: Início: 21JAN2019; Término: 30JAN2019
Quantidade de dias: 10; Dias gozados: 01; Dias a gozar: 09.

Art. 2º - **AUTORIZAR** a reprogramação dos dias restantes, conforme abaixo:

Período das férias: Início: 01JUL2019; Término: 09JUL2019
Quantidade de dias: 09

Art. 3º - Publique-se no BS/MF.

Nº 2 -

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, a partir de 22/01/2019, por necessidade dos

serviços deste órgão, as férias do PFN **José Fernandes de Lôbo Ferreira Neto**, Matrícula SIAPE 1258274, exercício 2019, conforme abaixo:

Período das férias: Início: 21JAN2019; Término: 30JAN2019
Quantidade de dias: 10; Dias gozados: 01; Dias a gozar: 09.

Art. 2º - **AUTORIZAR** a reprogramação dos dias restantes, conforme abaixo:

Período das férias: Início: 01JUL2019; Término: 09JUL2019
Quantidade de dias: 09

Art. 3º - Publique-se no BS/MF.

MARIO PEREIRA NEVES

PORTARIA PFN/AL Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Interrupção e reprogramação de férias de servidor.

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, a partir de 23/01/2019, por necessidade dos serviços deste órgão, as férias da servidora VERONICA MARIA SOARES VIEIRA, Matrícula SIAPE 0134789, exercício 2019, conforme abaixo:

Período das férias: Início: 22JAN2019; Término: 31JAN2019
Quantidade de dias: 10; Dias gozados: 01; Dias a gozar: 09.

Art. 2º - **AUTORIZAR** a reprogramação dos dias restantes, conforme abaixo:

Período das férias: Início: 07FEV2019; Término: 15FEV2019
Quantidade de dias: 09

Art. 3º - Publique-se no BS/MF.

MARIO PEREIRA NEVES

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/AM

PORTARIA PFN/AM Nº 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe foi conferida, em especial, por força do artigo 89, inciso I, "a", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, Orientação Normativa SRH/MP nº 2, de 24 de fevereiro de 2011, bem como Decreto-Lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993. **RESOLVE:**

Considerar dispensada do serviço a servidora DORVENCINA DA SILVA TRINDADE, CPF 050.829.192-53, cargo Auxiliar Administrativo, SIAPE nº 1651446, nos dias 11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25 e 26, de Fevereiro de 2019, em decorrência de prestação de serviço eleitoral prestado nas Eleições Municipais 1º e 2º Turno e eleições complementares de 2017, bem como Eleições Municipais de 2018, 1º e 2º Turno, conforme declarado pela JUÍZA da 32ª Zona Eleitoral do Amazonas, combinado Com o Art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se no Boletim de Serviço

LEANDRO TINOCO CAVALCANTI